

Aviso nº 1693 - GP/TCU

Brasília, 15 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão 2439/2021 (acompanhado da respectiva instrução técnica) proferido pelo Plenário deste Tribunal na sessão telepresencial de 6/10/2021, ao apreciar o TC-038.711/2021-4, da relatoria do Ministro Vital do Rêgo.

O mencionado processo trata de solicitação do Congresso Nacional, materializada pelo Ofício nº 2530/2021 - CPIPANDEMIA, de 14/9/2021, por meio do qual Vossa Excelência encaminhou a esta Presidência o Requerimento nº 1503, de 2021, de autoria dos Senadores Rogério Carvalho e Humberto Costa, solicitando ao TCU, em caráter de urgência, “a realização rigorosa de auditoria em todos os contratos de todos os órgãos da administração direta e indireta da União em que o FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSÓRIAS S/A, CNPJ nº 23.706.333/0001-36, figure com instituição garantidora.”

Por oportuno, informo que o Relatório e o Voto que fundamentam essa deliberação podem ser acessados no endereço eletrônico [www.tcu.gov.br/acordaos](http://www.tcu.gov.br/acordaos).

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

ANA ARRAES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Senador OMAR AZIZ  
Presidente da CPI Pandemia  
Senado Federal  
Brasília - DF